

**A VULNERABILIDADE FINANCEIRA DAS MULHERES COMO BARREIRA
EXPONENCIAL PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA FRONTEIRA
DE CORUMBÁ-MS**

Dieimi de Souza Rufino
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
dieimi.rufino@gmail.com

CORUMBÁ – MS
2024

INTRODUÇÃO

A violência doméstica e familiar contra a mulher, embora constitua tema bastante difundido na atualidade, sua introdução nos assuntos do direito público é recente, ao considerar a trajetória histórica da luta pelos direitos das mulheres. Apenas em meados da década de 1980, quando movimentos civis e sociais desse tema ganharam força política no Brasil, que se iniciou o processo de transformação gradativa dos cenários jurídico (Constituição Federal de 1988), social (Movimento de Mulheres Negras – MMN, 1986; Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, 1987) e de políticas públicas (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, 1985; Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres – SPM, 2003), não só voltados à efetivação de direitos fundamentais, mas ao enfrentamento da violência contra a mulher de um modo geral.

Nesse cenário de esclarecimento, a violência doméstica passa a ser tratada como o que realmente é: um problema público. Deixa de ser assunto privado, como ainda era considerada na maior parte do século XX, questão entre “marido e mulher”, em decorrência do conjunto de leis e costumes prevalentes que delineavam o cenário histórico de dominação e poder do homem sobre a mulher e a família. O Estado passa a identificar e assumir a postura de interlocutor. Inicia-se a criação de pastas estatais sobre a defesa dos direitos das mulheres, irradiando ao ambiente público a pauta das lutas femininas por questões básicas e igualitárias. Denúncias de situações de violências se tornaram mais recorrentes e ganharam força a partir de então, culminando na criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e, mais tarde, na promulgação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente consagrada como Lei Maria da Penha.

No incessante trajeto de busca pela efetivação do direito à vida, à segurança, à saúde, à educação, à cultura, ao acesso à justiça, entre outros tantos negligenciados às mulheres ao longo dos séculos de dominação sobre sua liberdade, encontra-se a luta pela igualdade de gênero, especialmente no trabalho. A capacitação e o aumento da empregabilidade feminina formaram um dos principais eixos do Primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM (2004), elaborado através de diálogos entre governo e sociedade civil, fruto da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres em 2004. Dada a relevância, o tema permanece em foco no PNPM atualmente vigente (2013/2015), ao dedicar o primeiro capítulo à igualdade no trabalho e autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta, objetivando eliminar as desigualdades da divisão sexual no trabalho e a valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Igualmente, na linha horizontal de prioridades das políticas nacionais para as mulheres, está o enfrentamento à violência, com definição de metas para o funcionamento de serviços de prevenção, atendimento e assistência. Reconhece-se no bojo dos Planos que a efetividade de prevenção e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher depende da ação conjunta e integrada do Estado e da sociedade, com o envolvimento concatenado dos poderes legislativo, executivo e judiciário, dos movimentos sociais e da comunidade, respeitadas suas competências e responsabilidades.

Desse modo, não é desacerto compreender que o fomento de condições e oportunidades dignas de trabalho para as mulheres está intimamente ligado ao enfrentamento da violência doméstica em seu desfavor. A autonomia financeira gera empoderamento, independência; proporciona autossuficiência; por conseguinte, confere à mulher maior liberdade para conseguir se desvincular do domínio do agressor. A dependência financeira, em contrapartida, aprisiona, adocece. É nessa esfera de vulnerabilidade que as mulheres fronteiriças necessitam de atenção adicional.

A fronteira Brasil-Bolívia, em que situam as cidades brasileiras de Corumbá e Ladário e as cidades bolivianas de Porto-Quijarro e Porto Suarez, é a mais longínqua quando comparada

com as demais fronteiras internacionais existentes no Estado de Mato Grosso do Sul. Do lado brasileiro, Corumbá dista cerca de 220 km do município limítrofe de Miranda-MS, e situa-se a 420 km da capital do Estado, Campo Grande, sendo esta a maior cidade mais próxima. Do lado boliviano não é diferente, uma vez que Porto-Quijarro dista cerca de 640 km da maior cidade mais próxima, Santa Cruz de La Sierra. Esta realidade demográfica se difere, por exemplo, da fronteira Brasil-Paraguai situada entre Ponta Porã-MS e Pedro Juan Caballero-PY, uma vez que Ponta Porã localiza-se a 120 km de Dourados-MS, segunda maior cidade do Estado de Mato Grosso do Sul, e Pedro Juan é a capital do Departamento de Amambay, divisão administrativa paraguaia que se equipara a uma capital de Estado no Brasil.

A noção da localização geográfica dessa fronteira terrestre Brasil-Bolívia é essencial para compreender as origens dos principais ramos das atividades econômicas instaladas em Corumbá, e a sua relação direta com a demanda de trabalho predominantemente masculina.

Situada no coração do Bioma Pantanal, às margens do Rio Paraguai, Corumbá possui aproximadamente 537 km de fronteira internacional, sendo 385 km com a Bolívia e 152 km com o Paraguai. A localização estratégica sob o olhar de países vizinhos, transformou a cidade no palco de uma das principais batalhas da Guerra do Paraguai (1864 a 1870), provocando sua destruição; e, após sua retomada e reconstrução, tornou-se um dos principais portos da América Latina até 1930. Contudo, a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ainda no século XX, provocou um deslocamento do eixo comercial para outras regiões do Estado, de maneira que Corumbá passou a concentrar-se comercialmente na exploração de minerais e na agropecuária, sendo que, mais tarde, desenvolveria o setor de turismo.

Atualmente, no setor industrial e de produção local, prevalecem a exploração de minério, a agropecuária, empresas metalúrgicas e fábrica de cimento como principais motores da geração de empregos. Esse segmento incorpora as chamadas indústrias de base, que se concentram em bens de produção, isto é, transformam a matéria-prima extraída diretamente da natureza em matéria processada, a qual servirá para produção de equipamentos e materiais para outros ramos industriais. Como resultado, predominam trabalhos que demandam esforço físico, domínio sobre maquinários pesados, e a contratação de mão-de-obra masculina. A presença de grandes empresas mineradoras é destaque na movimentação econômica da cidade.

Em paralelo, a necessária proteção da extensa faixa de fronteira, tomada na maior parte da área territorial pelo cenário natural do Pantanal, aliada ao histórico envolvimento em batalhas internacionais, contribui para a presença militar em Corumbá e Ladário, onde estão instaladas sedes das Forças Armadas do Brasil. A existência de Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica propicia uma proeminente instalação de servidores militares e suas respectivas famílias nas cidades fronteiriças, fazendo com que essa presença militar também seja uma das características mais notáveis da região. Cedejo que o militarismo prioriza a empregabilidade masculina, tanto que o alistamento, em tempos de paz, é obrigatório apenas para homens, a geração de renda mais uma vez favorece a esse público.

Ao identificar a predominância de indústrias de base, agropecuária e do setor militar na fronteira, cujas oportunidades de trabalho são dominadas por homens, nota-se uma carência mais acentuada à empregabilidade das mulheres. A elas sobeja ingressar na luta por empregos no comércio e no setor de turismo, onde ainda assim enfrentam a disputa acirrada com homens; no trabalho de doméstica e em atividades informais, especialmente aquelas com baixa escolaridade. Além de dificuldades gerais comumente enfrentadas pelo público feminino para ingresso em empregos formais, tais como a sobrecarga dos cuidados com os filhos e a casa, a pressão social e familiar, as mulheres fronteiriças aparentemente encaram o obstáculo adicional de uma região com atividades econômicas predominantemente voltadas ao público masculino.

Essa realidade se difere, por exemplo, da sub-região da Bacia do Ivinhema, também localizada na faixa de fronteira que abrange parte de Mato Grosso do Sul. Naquela região, além de outros setores que movimentam a geração de empregos, destaca-se conjunto de fábricas do

ramo das confecções de artigos de tecidos, tecelagem, roupas, peças e acessórios de vestuário, indústrias de manipulação de metal e empresas de fabricação de aparelhos médico-hospitalares. São indústrias de bens intermediários ou de consumo que propiciam maior empregabilidade para a comunidade feminina.

Destarte, essa forma de estruturação econômica da fronteira Corumbá-Porto Quijarro contribui para o desenvolvimento de configurações familiares que refletem uma cultura retrógrada de predomínio masculino sobre o âmbito doméstico. Reforça a figura arcaica do “chefe de família” ao concentrar no homem o sustento financeiro da casa, porque não raro é o único componente que produz renda. E assim, o influencia numa posição de poder e controle sobre o cenário conjugal, cuja relação se transforma em campo fértil para a violência.

Além disso, constitui importante fator de potencialização da vulnerabilidade das mulheres que compõem essas configurações familiares fronteiriças, pois as distanciam da independência financeira de que necessitam para se desvencilhar de companheiros agressores. A dependência em relação ao provedor aflora a conformidade e a submissão da mulher ao domínio da vontade dele. Afinal, as urgências impostas pelo desemprego e pela desqualificação para enfrentar o mercado de trabalho seletivo não esperam, haja vista que comumente ligadas a necessidades básicas de sobrevivência como alimentação e moradia própria e para os filhos. Por conseguinte, torna cíclico a retomada e a continuidade de relações afetivas que as fazem vítimas de violência.

O presente estudo não visa questionar índices de desenvolvimento econômico da fronteira. De maneira geral, é possível identificar os aspectos positivos e a contribuição local para os números estatísticos do Estado. A proposta é provocar a reflexão de que os maiores atores de investimentos e de produção na região compõem setores que buscam força de trabalho masculina, diminuindo a empregabilidade e aumentando a vulnerabilidade das mulheres, principalmente aquelas com baixa escolaridade, o que reflete em maior sujeição à violência doméstica tendo como principal fator de manutenção de vínculo com os agressores a dependência financeira.

Objetiva-se compreender a participação das mulheres no mercado de trabalho da fronteira internacional entre Corumbá e Ladário – Brasil e Porto-Quijarro e Porto Suarez – Bolívia, e suas problemáticas socioculturais, demonstrando as adversidades adicionais para alcançar a independência financeira suportadas pelas vítimas de violência doméstica, decorrentes da circunstância fronteiriça.

Além disso, analisar casos de violência doméstica em que as mulheres declaram dependência financeira dos agressores e seus reflexos na continuidade do ciclo de violência. Dessa forma, conferir concretude ao tracejo dos principais motivadores que vinculam as mulheres ao ciclo de violência doméstica, no que tange à dependência financeira que a circunstância fronteiriça lhes impõe, e assim delinear como esse fator circunstancial constitui um obstáculo predominante no enfrentamento à violência doméstica local.

METODOLOGIA

Método de abordagem será adotado o indutivo. Procedimento monográfico. Pretende-se desenvolver pesquisa de campo, concatenando participações no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica junto à rede de atendimento; a coleta de informações em processos judiciais; a consulta periódica à agência de empregos local; como forma de compreender e delinear as vulnerabilidades das mulheres vítimas de violência, especialmente no campo da empregabilidade, as maiores dificuldades para alcançarem autonomia financeira.

RESULTADOS

Espera-se identificar problemáticas pontuais que acometem mulheres vítimas de violência doméstica na fronteira, como o percentual de vítimas que possuem a vinculação financeira como principal elemento de manutenção do relacionamento com os agressores. Além disso, pretende-se demonstrar e compreender as adversidades adicionais para alcançar a independência financeira suportadas pelas vítimas, decorrentes da circunstância fronteiriça. Por consequência, fomentar o enfrentamento das dificuldades adicionais identificadas e contribuir para o aprimoramento da atuação dos órgãos de proteção na linha de frente ao combate desse câncer social.

CONCLUSÃO

Para além das dificuldades inerentes à violência doméstica, as mulheres fronteiriças enfrentam adversidade adicional para romper esse ciclo, decorrente dos desafios de alcançar a independência financeira que a circunstância de fronteira longínqua lhes impõe. A problemática jurídica e social dessa vulnerabilidade adicional, que recai especificamente nas mulheres que habitam a fronteira existente no Estado de Mato Grosso do Sul com a Bolívia, necessita de atenção do Estado e da comunidade para sua adequação e superação.

PALAVRAS-CHAVE

Gênero. Desigualdade. Empoderamento. Território. Fronteiriço.

REFERÊNCIAS

Agência de Empregos de Corumbá-MS. Disponível em: <https://www.funtrab.ms.gov.br/vagas-de-empregos-em-corumba/> (acesso em 10/01/2024, às 09h52).

COSTA, Edgar Aparecido da. Ordenamento territorial em áreas de fronteira. In: COSTA, E.A.C; OLIVEIRA, M.A.M. (Org.). Seminário de Estudos Fronteiriços. 1 ed. Campo Grande: Ed. UFMS, 2009, v. 1, p. 61-78.

FIGUEIREDO, LUIZA VIEIRA SÁ. Violência contra as mulheres na fronteira: as cidades gêmeas de Corumbá/Porto Quijaro e Ponta Porã/Pedro Juan Caballero. INTERthesis (Florianópolis), v. 12, p. 262-278, 2015.

ISQUIERDO, S. W. G.; GONCALVES, J. C. Fronteira Brasil, Bolívia e Paraguai no município de Corumbá, uma abordagem sobre as diferentes divisões político-administrativas. In: XIII Encuentro de Geógrafos da América Latina, 2011, San José. Ordenación, gestión riesgo y vulnerabilidad. San José: UNA, 2011.

MELLO, ADRIANA RAMOS DE.; PAIVA, L. DE M. L. Lei Maria da Penha na Prática. 3 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

Municípios da Faixa de Fronteira e Cidades Gêmeas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html> (acessado em 10/01/2024, às 06h45).

OLIVEIRA, T. C. M.; BRUM, A. K. FAIXA DE FRONTEIRA, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO. In: Adriana Kirchof de Brum; Tomaz Espósito Neto; Alaerte Antonio Martelli

Contini. (Org.). DESENVOLVIMENTO PARA ALÉM DAS FRONTEIRA. 1ed.Curitiba: Appris Editora, 2018, v. 1, p. 11-42.

OLIVEIRA, TITO. PARA ALÉM DAS LINHAS COLORIDAS OU PONTILHADAS - REFLEXÕES PARA UMA TIPOLOGIA DAS RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS. Revista da ANPEGE, v. 11, p. 233-256, 2015.

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/plano-nacional-de-politicas-para-mulheres> (acesso em 11/01/2024, às 07h20).

RAMOS, E. C. M. Reestruturações produtivas de Corumbá-MS na região pantaneira. MERCATOR (FORTALEZA. ONLINE), v. 1, p. 1-14, 2022.